ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/Leitura
Em 11 SET 2025
Presidente

INDICAÇÃO N.º 594 /2025.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que estude a viabilidade de um espaço para a construção da quadra esportiva em Ibicuí – 1° Distrito de Mangaratiba- RJ.

JUSTIFICATIVA

Tal medida se faz necessária, pois a quadra servirá de espaço de atividades físicas e esportes para a escola e moradores do referido bairro e adjacências.

Sala das Sessões, 10 de Setembro 2025.

Kaio Luiz Peixoto Freijanes
Kaio do José Luiz do Posto
Vereador

Kaio Luiz P. Freijanes
Kaio do José Luiz do Posto
Vereador-autor

APROVADO
Em 11 SET 2025
Presidente